Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 361/09

CONSIDERANDO que no dia 29 de julho de 2009 foi sancionada uma Lei pelo **Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula Silva**, que permite a criação do serviço de **"motoboys"**, e que cabe a cada Município a autorização ou não desse serviço;

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por trabalhadores da área, os quais pediram que encaminhássemos ao Senhor Prefeito Municipal, pedido nesse sentido, ou seja, para que seja regulamentado em Votorantim o serviço de **"motoboys"**, pelo fato de já existir muitos exercendo tal serviço na cidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade da Administração elaborar um Projeto de Lei autorizando o serviço de **"motoboys"** em nosso município?

b) Em caso negativo, quais os motivos que impedem tal realização?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de agosto de 2009.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador